

CÓDIGO DE ÉTICA DO QUATIS PREV

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (SERVIDORES)

Eu, Maria Eduarda Leite de	Araújo		,	portador	da
Cédula de Identidade RG nº 32	510.272-1	e in	scrito no C	PF/MF so	b o
nº 148.785.767-58		,	ocupa		do
cargo/emprego público de es	tagiário				
exercendo o Cargo Co	omissionado /	Funç		ificada	de
_	,		uto de Pre	evidência	dos
Servidores Públicos do Município	de Quatis – QUAT	IS PREV,			
Declaro para os devidos fins que:					
 Tenho total conhecimento QUATIS PREV, que o recebi, li, er 		lo conteúc	o do Códig	o de Ética	a do
 Estou ciente de que o Cód meus deveres como Servidor da Estatuto do Servidor Público de QUATIS PREV; 	Instituição incor	porando-s	e às regras	previstas	s no
 Comprometo-me a observa Código de Ética; 	ar integralmente o	os termos	e condições	s previsto	s no
4. Tenho total conhecimento Código de Ética poderá implicar r passível da aplicação das penalid da reiteração, a critério do QUATI	na caracterização ades cabíveis, gr	de falta g	rave, fato q	ue poderá	ser
5. As regras estabelecidas na nenhuma disposição do Estatuto o regra estabelecida pela instituição esperadas da Instituição em reprofissional.	do Servidor Públic o, mas sim, comp	o de Quat lementam	is, nem de d e esclarece	qualquer o em as atitu	outra udes
Quatis,					

Mario Eduarda Porite de Araujo
Assinatura do Servidor